



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' and the name 'Bun'.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Introdução

O exercício de 2015 decorreu num contexto marcado pela continuação de um importante conjunto de restrições e clima de contenção orçamental.

Num quadro de crise económica e contração da atividade, o Município de Carrazeda de Ansiães manteve rigorosas medidas de gestão e aplicação de recursos fechando o exercício com um saldo orçamental que lhe permite respeitar os compromissos assumidos com obras e projetos em curso.

Neste cenário, o Relatório de Gestão disponibiliza a informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna, que bem auxilie a tomada de decisão e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos escassos recursos financeiros, ou seja, de forma sucinta o relatório é um instrumento fundamental de diagnóstico e avaliação da performance económica e financeira do município, e espelha a execução orçamental durante o exercício económico de 2015 e a situação patrimonial do município no final desse período.

Considerando a necessidade de sistematizar os diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico, o presente relatório afigura-se assim estruturado:

- Análise Orçamental
- Endividamento Municipal
- Análise Patrimonial
- Indicadores de Gestão
- Aplicação do RLE
- Contabilidade de Custos

Posto isto, submete-se à aprovação do Órgão Executivo o relatório de Gestão e demais documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 2015 conforme determina o disposto na alínea j do nº1 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i do nº1 do art.º 33 da referida lei.



De referir ainda que a organização dos documentos da Prestação de Contas obedece ao estabelecido no POCAL, aprovado pelo Decreto- Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações e cumprindo o estipulado no ponto 13 do POCAL e o nº28 das instruções nº 1/2001- 2ª Secção – Resolução nº4/2001 do Tribunal de Contas alterada pela resolução nº 6/2013 e resolução nº 1/2015.

Nota: Os valores são apresentados nos diversos quadros, em Euros (€), pelo que poderá haver alguma discrepância nas somas derivada aos arredondamentos.

2. Análise Orçamental

2.1. Orçamento Final versus Executado

O Orçamento é composto por receitas correntes e por receitas de capital, que sustentam despesas diferenciadas de igual forma, e está sujeito ao Princípio do Equilíbrio Orçamental, sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.

Assim, a análise feita neste tópico, tem por base os mapas de execução orçamental da receita e da despesa que fazem parte dos documentos da Prestação de Contas.

Por forma a compreender melhor a execução orçamental do Município procede-se a uma abordagem em três grupos distintos:

- Âmbito orçamental;
- Princípio do Equilíbrio Orçamental;
- Âmbito individual da Receita e da Despesa.



Quadro 1: Resumo da Execução Orçamental

Natureza	Previsão Corregida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)
Receltas	13.895.114	11.377.644	- 2 517.470	81,88
<i>Corrente</i>	8.949.759	6 817.946	-2.131.813	76,18
<i>Capital</i>	1.821.785	1 413.401	-408.384	77,58
<i>Outas</i>	3.123.570	3.146.297	22.727	100,73
Despesas	12.899.142	8.469.623	-4.429.519	65,66
<i>Correntes</i>	6.978.680	5.161.895	-1.816.785	73,97
<i>Capital</i>	5.920.462	3.307.728	-2.612.734	55,87

Do exposto resulta que do ponto de vista orçamental, se estimou que parte das despesas de investimento fossem financiadas por receitas de carácter corrente.

Da análise dos movimentos financeiros ocorridos exercício concluir-se o seguinte:

- No grupo das receitas, a taxa de execução atingiu 81,88%. As receitas correntes apresentam um grau de execução de 76,18%, com um valor de receita arrecadada de 6.817.946€, originando um desvio de (-) 2.131.813€, sobretudo devido à influência da rubrica de transferências correntes e venda de bens e serviços correntes e as receitas de capital atingiram um montante de 1.413.401€, representando uma taxa de execução de 77,58% do total do orçamento final.
- A taxa de execução das despesas correntes é de 73,97%, o que significa que para uma previsão final de 6.978.680€, se atingiu uma execução de 5.161.895€, representando um desvio de (-) 1.816.785€.
- No que respeita às despesas de capital, estas continuam aquém do previsto, uma vez que para uma previsão de 5.920.462€ apenas se atingiu uma execução de 3.307.728€, originando um desvio de (-) 2.612.734€, correspondendo a uma taxa de execução de 55,87%.
- Da avaliação aferimos que o Município arrecadou receitas totais no montante de 11.377.644€, o que representa uma taxa de execução da receita de 81,88%, e um nível de despesa paga de 8.469.623€. que equivale a uma taxa de execução da despesa de 65,66%.



2.2. Princípio do Equilíbrio Orçamental

O Princípio do Equilíbrio Orçamental está previsto no POCAL e também na nova lei das finanças locais.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que institui o POCAL, disposto na alínea e) do ponto 3.1.1., obriga a que as autarquias cumpram o Princípio do Equilíbrio Orçamental, ou seja, " O Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem pelo menos ser iguais às despesas correntes."

Logo a aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

Quadro2: Poupança Corrente

	Valor
Poupança Corrente	1.656.051
Receita Corrente	6.817.946
Despesa Corrente	5.161.895
Poupança Capital	1.894.326
Receita Capital	1.413.401
Despesa Capital	3.307.728

De referir que, no Município de Carrazeda de Ansiães, a aplicação desta regra legal gerou na gerência de 2015 de uma poupança corrente de 1.656.051 € traduzida no rácio financeiro de expressão da atividade municipal (Receita Corrente / Despesa Corrente), que regista um resultado de 132,08%. O Município de Carrazeda de Ansiães garantiu o Equilíbrio Orçamental, com a formação de poupança, libertando meios para a cobertura de investimento.

A Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, também estipula uma regra de Equilíbrio Corrente, que se encontra prevista no seu art.º 40, definindo que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.



Quadro3: Equilíbrio Orçamental – artº40

	Valor
<i>Poupança Corrente Prevista</i>	1.050.878
<i>Receita Corrente Prevista</i>	8.949.759
<i>Despesa Corrente Prevista</i>	6.978.681
<i>Amortizações Médias</i>	920.201
Saldo Equilíbrio Orçamental	735.850
<i>Receita Corrente Executada</i>	6.817.946
<i>Despesa Corrente Executada</i>	5.161.895
<i>Amortizações Médias</i>	920.201

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Portanto no ano em análise o Município de Carrazeda de Ansiães respeitou na integra a norma prevista no art.º 40, nº 2, do RFALEI, apresentando um saldo de Equilíbrio Orçamental de 735.849,75€.

Quadro4: Operações Orçamentais

	Valor
Saldo de Gerência (a)	3.123.569
Receita Arrecadada (b)	8.254.075
Despesa Paga (c)	8.469.623
Saldo a transitar (a+b-c)	2.908.021

Da aplicação dos dados constantes do quadro supra referido, conclui-se que a despesa global paga foi superior à receita global arrecadada em 215.547,46€; no entanto, se a este valor se acrescentar o saldo da gerência anterior no valor de 3.123.568,54€, obtemos o saldo final da gerência a transitar para o exercício seguinte no valor global de 2.908.021,08€.

2.3. Análise da Receita

Quadro5: Execução da Receita

Designação	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução
Receitas Correntes	8.949.759	6.817.946	60%	76.18
Receitas de Capital	1.821.785	1.413.401	12%	77.58
Outras	3.123.570	3.146.297	28%	100.73
Total	13.895.114	11.377.644	100%	81.88



Com base nos valores descritos no quadro anterior, comparando o valor orçado das receitas totais, no montante de 13.895.113,54€ com o efetivamente arrecadado, no montante de 11.377.643,68€ no ano económico em análise, obtém-se uma taxa de execução a nível das receitas de 81.88%, ou seja o valor da cobrança efetiva foi inferior ao previsto em 2.517.469,86€.

Constata-se que o Município nesta gerência arrecadou 6.817.945,71€ de receitas correntes, 1.413.401,25€ de receitas de capital e 3.146.296,72€ de outras receitas, perfazendo um montante de 11.377.643,68€ de receitas municipais.

O quadro que se segue apresenta de forma resumida a natureza e o montante das receitas.

Quadro6: Estrutura da Receita

Receitas	Execução	%
Receitas Próprias	1.424.734	17%
Correntes	1.424.734	17%
Capital	0	0%
Transferências	6.806.612	83%
Correntes	5.393.211	66%
Capital	1.413.401	17%
Total	8.231.347	100%

Quadro7: Estrutura das Receitas Próprias

Receitas	Execução	%
Correntes	1.424.734	100%
Impostos Diretos	619.861	44%
Impostos Indiretos	6.811	0%
Taxas, Multas, O. Penal.	57.394	4%
Rendimentos Propriedade	394.678	28%
Venda bens/serviços	111.243	8%
Outras Receitas	234.748	16%
Capital	0	0
Venda Bens Investimento	0	0
Ativos Financeiros	0	0
Outras Receitas	0	0%
Total	1.424.734	100%



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' at the top right and several scribbles below.

O quadro supra citado permite analisar de forma detalhada a estrutura das receitas próprias.

No que concerne ao capítulo das receitas próprias importa saber que estas compreendem todos os recursos financeiros que são permitidos aos Municípios cobrarem, à exceção dos que respeitam a transferências ou resultem da contração de empréstimos.

A decomposição dos agregados das receitas próprias, mostra que os impostos diretos permanecem com um peso significativo no cômputo geral das receitas próprias avocando um montante de 619.860,74€, representando 43.50% do total destas receitas; seguindo-se os rendimentos de propriedade com o montante de 394.677,89€ e com uma taxa de execução de apenas 27.70% (com principal destaque para as rendas de concessão com a empresa EDP).

Quadro8: Estrutura das Transferências

Receitas	Execução	%
Correntes	5.393.211	79%
Fundos Municipais	5.251.788	77%
Outras	141.423	2%
Capital	1.413.401	21%
Fundos Municipais	567.529	8%
Exterior	845.872	12%
Total	6.806.612	100%

Passado para as Transferências, da análise do quadro, sobressai que os capítulos das transferências correntes e de capital, têm um peso importante na estrutura da receita, com uma clara vantagem das receitas próprias, mostrando uma certa dependência que a Autarquia tem perante os fundos municipais e representam a principal força financeira do Município.

De referir que a importância destes fundos municipais se revela cada vez maior nas transferências correntes.



2.4. Análise da Despesa

No âmbito deste capítulo, procede-se a uma análise da despesa sob a perspetiva da estrutura das despesas de funcionamento, das transferências correntes e subsídios, do investimento global e ainda do serviço de dívida.

Por forma a compreender melhor este capítulo, procede-se a uma apreciação em termos de despesas correntes e de capital.

Quadro9: Estrutura da Despesa

Designação	Previsão	Paga	% %	Taxa Execução
Corrente	6.978.681	5.161.895	61%	74%
Capital	5.920.462	3.307.728	39%	56%
Total	12.899.142	8.469.623	100%	66%

A análise do quadro permite-nos aferir que comparando o valor previsto das despesas totais no montante de 12.899.142,28€, com o efetivamente pago no montante de 8.469.422,60€, no ano económico em análise, obtém-se uma taxa de execução de 65.66% ao nível das despesas.

Constata-se que as despesas correntes de 2015, representam 60.95% das despesas municipais, totalizam 5.161.895,04€, o que corresponde uma execução de 73.97%.

Quanto ao nível de execução em relação ao orçamento, as despesas de capital situam-se nos 55.87%, totalizando o montante de 3.307.727,56€ e representam apenas 39.05% das despesas municipais.

Da análise dos agregados da despesa foi executado e pago o montante de 8.469.622,60€, sendo 5.161.895,04€ de natureza corrente e 3.307.727,56€ no segmento de capital, o que corresponde a taxas de execução orçamental de 73.97% e 55.87%, respetivamente.



Quadro10: Estrutura das Despesas de Funcionamento

	Paga	Funcionamento %	Correntes %	Total %
Pessoal	2.413.624	58%	47%	29%
Aquisição Bens/Serviços	1.734.978	41%	34%	20%
Outras Correntes	34.871	1%	1%	0%
Total Funcionamento	4.183.473	100%	81%	49%
Total Correntes	5.161.895		100%	61%
Total Geral	8.469.623			100%

As despesas correntes representam praticamente as despesas de funcionamento dos serviços. Dentro deste tipo de despesas os encargos com o pessoal assumem o grupo das despesas com contributo mais elevado para a totalidade das despesas de funcionamento, com 57.69% seguindo-se as despesas com aquisição de bens e serviços com 41.47%.

As despesas de funcionamento retratam o montante de encargos fixos e obrigatórios suportados pelo Município, agrupando as despesas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, tendo em 2015 atingindo os 4.183.472,91€ e apresentando uma taxa de execução de 49.39% do total das despesas.

No entanto, na globalidade das despesas correntes, a rubricas com maior peso é a de despesas com pessoal em cerca de 57.69% das despesas de funcionamento, 46.76% das despesas correntes e em 28.50% das despesas totais.

Quadro11: Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios

	Paga	%
Transferências Correntes	960.954	100%
Administração Local	571.188	59%
Inst. S/ Fins Lucrativos	260.613	27%
Famílias	129.154	13%
Subsídios	0	0%
Total Transf.+ Subsídios	960.954	100%
Total Correntes	5.161.895	19%
Total Geral	8.469.623	11%



As transferências correntes, que têm a ver com as despesas que se destinam a apoiar o funcionamento das diversas instituições que desenvolvem atividades com interesse municipal, bem como, as verbas de apoio ao associativismo. É também nesta rubrica que se inscrevem as transferências para as juntas de freguesia e para outras entidades com as quais o Município tenha celebrado acordos.

Em matéria de transferências, a despesa paga perfaz 960.954,24€ na gerência em apreço e continuam a deter um contributo significativo na execução orçamental do Município, representando, no ano económico de 2015, 11.35% das despesas totais e 18.62% das despesas correntes.

Quadro12: Estrutura do Investimento Global

	Paga	Investimento Global %
Aquisição Bens Capital	2.366.162	96%
Transferências Capital	38.154	2%
Ativos Financeiros	65.566	3%
Total Geral	2.469.882	100%

O investimento global do Município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo Investimento Direto, Transferências de Capital e Ativos Financeiros.

Nas despesas de investimento incluem-se projetos no PPI, refletindo investimentos diretos do município, e as transferências para investimentos de outras administrações.

Assim, do montante total de investimentos de 2.469.882,28€ o contributo mais elevado são as despesas com aquisição de bens de capital, com 95.80%, totalizando um montante de 2.366.162,44€, seguindo-se aos ativos financeiros com 2.65%.

Quadro13: Estrutura do Serviço de Dívida

	Paga	%
Encargos Financeiros	13.651	2%
Passivos Financeiros	837.855	98%
Total	851.507	100%



O serviço da dívida é composto pelo pagamento de amortizações e juros provenientes dos empréstimos obtidos anteriormente junto de instituições bancárias.

Assim, do total de despesa suportada com o serviço da dívida pelo Município de Carrazeda de Ansiães em 2015, que atingiu 851.506,67€ cerca de 13.651,39€ dizem respeito a juros e 837.855,28€ são relativos a amortização de capital, que correspondem a 98,40% das despesas com o serviço da dívida.

3. Endividamento Municipal

Com a entrada em vigor do novo regime financeiro (RFALEI), estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que vem revogar a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), o controlo do endividamento conhece novas regras, ao nível da dívida total e ao nível das taxas de execução orçamental, ou seja, passou a existir apenas um limite para a dívida total.

Deste modo, para o limite da dívida total contribuem apenas os passivos financeiros.

Entendem-se com passivos financeiros todas as dívidas da autarquia a terceiros resultantes de operações orçamentais, ou seja fazem parte os empréstimos bancários, as dívidas a fornecedores, não sendo incluídas as operações de tesouraria, uma vez que estas referem-se a retenções que a autarquia faz aos funcionários e aos eleitos locais e cauções apresentadas por terceiros à autarquia.

Posto isto, ao nível da contribuição para o limite legal deixa de existir distinção entre dívida aos bancos e dívida a fornecedores, ou seja, contribuem para o limite, o passivo financeiro das Associações de Municípios, proporcional à participação do Município nessas entidades, bem como o passivo financeiro das empresas municipais.

O valor do limite da dívida total é de 1.5 vezes a média da receita corrente líquida dos três anos anteriores, ou seja em 2015 seriam contabilizados os valores arrecadados em 2012, 2013 e 2014.



Quadro 14: Limite da Dívida Total em 31-12-2015 – Art.º 52 e 54º da Lei 75/2013, de 3 de setembro

	Designação	Valor
(1)	Receita Corrente Líquida	5.454.769
	Receita Corrente Líquida 2012	6.906.721
	Receita Corrente Líquida 2013	6.847.588
	Receita Corrente Líquida 2014	6.403.026
(2)	Média R.C.L. nos 3 anos anteriores	9.604.539
(3)=(2)*1.5	Limite da Dívida Total	2.098.006
(4)=(5)+(6)	Dívida Bruta do Município	2.034.237
(5)	Empréstimos de mlp	63.769
(6)	Dívida a Fornecedores	844.669
(7)	Dívida Bruta das Entidades	2.040
	ADRVT	258
	ANMP	0
	DESTEQUE	359.290
	Ensinanslaes	2.982
	Fundação Museu do Douro	0
	CIMDOURO	480.099
	AMTQTM	2.942.675
(8)= (4)+(7)	Total	6.661.864
(9)= (3)-(8)	Margem limite legal da dívida total	69.36
(10)= (9)/(3)	Margem limite legal da dívida total %	1.332.373
(11)= (9)*20%	Margem possível para aumento dívida total em 2016	

Da apreciação geral conclui-se que a dívida global do Município totaliza o montante de 2.942.674,80€, deste valor 2.098.005,75€ dizem respeito a operações orçamentais e 844.669,05€ dizem respeito a dívida bruta das entidades.

Conforme se pode observar do quadro, o Município de Carraceda de Ansiães cumpriu o limite do nº 1 do art.º 52 da RFALEI apresentando um montante de 9.604.539,15€.

No final da gerência o Município conjuntamente com todas as entidades, apresenta uma situação de dívida total 6.661.864,35€ abaixo do limite fixado nos termos legais. Assim, uma vez que apresenta uma dívida inferior ao limite legal, nos termos da alínea b) do nº 3 do art.º 52 em 2016 a dívida total apenas poderá aumentar 20% dessa margem, ou seja 1.332.372,87€.



4. Análise Patrimonial

O Balanço reflete a situação patrimonial do Município reportada à data de encerramento do exercício e dá a conhecer, por um lado o seu Ativo e por outro lado, o seu Passivo e Capital Próprio, ou seja, as aplicações e origens de fundos, respetivamente.

De seguida apresenta-se o Balanço do Município.

Quadro 15: Balanço

		2015	2016
Ativo		43.642.476	37.127.329
Ativo Fixo	Imobilizado	35.424.715	31.169.249
	Bens Domínio Publico	15.169.892	13.881.164
	Imobilizado Incorpóreo	0	1.402
	Imobilizado Corpóreo	20.254.823	17.286.683
	Investimentos Financeiros	3.040.625	458.898
Ativo Circulante		5.151.940	5.486.521
	Existências	190.547	192.307
	Dívidas de Terceiros	1.840.426	1.840.426
	Disponibilidades	3.120.967	3.453.788
Acréscimos e Diferimentos		25.196	12.661
Fundos Próprios		34.567.969	32.817.197
	Património	7.425.466	7.086.689
	Reservas	1.000.404	907.903
	Resultados Transitados	25.653.149	22.972.586
	Resultado Líquido	488.950	1.850.019
Passivo		2.752.607	3.691.492
	Provisões	48.004	0
	Dívidas a Terceiros ml	2.034.237	2.872.093
	Dívidas a Terceiros cp	670.366	819.399
Acréscimos e Diferimentos		6.321.900	618.640

O Ativo agrega os bens e direitos do município, englobando os acréscimos de proveitos e custos diferidos.

Os bens e direitos que compõem o Ativo do Município totalizam no exercício 43.642.476€, tendo este valor maioritariamente como origem Fundos Próprios no montante de 34.567.969€ e não Passivo (2.752.607€). O aumento dos acréscimos e



diferimentos, inscritos no passivo justificam-se pela contabilização das participações financeiras ao investimento municipal.

A preponderância do Imobilizado na estrutura do Ativo é evidenciada pela representatividade no âmbito desta massa patrimonial e apresenta um incremento de 6.837.193€, sendo a maior fatia proveniente da rubrica de Imobilizado Corpóreo.

Assim, as Imobilizações Corpóreas, com uma representatividade de 57.18%, são a rubrica com maior expressão financeira no cômputo geral das Imobilizações.

A rubrica de Investimentos Financeiros apresenta um incremento de 2.581.727€, para o qual contribuiu a contabilização da subscrição de unidades de participação representativas.

O Ativo Circulante representa 11.80% do Ativo, sendo constituído pelas rubricas de existências, dívidas a terceiros e disponibilidades, desta forma a rubrica que mais se destaca é a rubrica das disponibilidades com um montante de 3.120.967€.

Passando à análise dos Fundos Próprios e Passivo é de realçar o aumento verificado nos Fundos Próprios, por oposição verificada no Passivo.

No que concerne à rubrica dos Fundos Próprio verifica-se um aumento de 1.750.772€ relativamente ao ano transato.

Quadro 16. Resumo da Demonstração de Resultados

	2015	2014
Operacionais (a)	-207.408	1.713.023
Financeiros (b)	6.605	-18.826
Extraordinários (c)	689.753	155.822
Total	488.950	1.850.019

A Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que contribuíram para o resultado do exercício, tendo em conta o comportamento dos custos e proveitos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para uma melhor compreensão da evolução do desempenho do Município, o quadro apresenta uma estrutura da Demonstração de Resultados referente ao exercício económico de 2015 em comparação com o ano transato.

No exercício económico em análise, os resultados do Município apresentam um resultado positivo de 488.950€; sendo que, os proveitos totalizam 7.704.497,13€ e os custos 7.215.546,92€.

Síntese:

- Resultados Operacionais fixaram-se em (-) 207.408€;
- Resultados Financeiros apuraram o montante de 6.605€;
- Resultados Extraordinários, que se demonstram decisivos para a formação do Resultado Líquido de Exercício, apresentam um aumento de 533.931€, passando de 155.822€ para 689.753€.

5. Indicadores de Gestão

5.1. Liquidez Geral

Mede a capacidade que o Município tem em solver os seus compromissos de curto prazo. Verifica-se que o Município não tem dificuldades de tesouraria pois apresenta uma taxa de 768,53%. (Liquidez Geral = Ativo Circulante/Passivo Exigível de cp)

5.2. Endividamento

Mede o grau de dependência de financiamento externo, face ao financiamento total e apresenta uma taxa de 6.31%. (Endividamento = Passivo / Ativo Líquido)

5.3. Autonomia Financeira

Traduz a estrutura de capitais do Município, ou seja, a forma como são financiados os ativos.

O rácio apresenta um valor de 79.21%, o que significa que o Município apresenta um bom grau de Autonomia Financeira. (Autonomia Financeira = Fundo Próprio / Ativo Total)



6. Proposta de Aplicação de Resultados

Assim, em harmonia com disposto no POCAL, com base no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos a 31.12.2015 verifica-se que o Resultado Líquido de Exercício do ano em análise se cifrou em 488.950€. Atendendo a que o valor da conta 51- Património não reflete a 31.12.2015 mais de 20% do valor do Ativo Líquido, propõem-se a aplicação da totalidade do RLE na conta 51- Património.

De referir que a aplicação do RLE é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

7. Contas Consolidadas

De acordo com o ao disposto no art.º 75 da Lei nº73/2013 este município encontra-se legalmente obrigado à consolidação de contas por força da sua participação na Escola Profissional de Ansiães.

Conforme resulta do art.º 76 nº2 a consolidação ocorrerá na sessão do mês de junho.

8. Contabilidade de Custos

O POCAL, estabelece a obrigatoriedade de implementação da Contabilidade de Custos no apuramento dos custos por funções.

No decorrer do ano de 2015, ano que foi "experimental", já foi possível obter valores referentes às afetações de custos efetuadas a fim de dar cumprimento aos objetivos preconizados.